



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROVIMENTO Nº 278 – CGJ/AM

APROVA a minuta de regulamentação do serviço extrajudicial do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas baixar provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento da Justiça, na esfera de sua competência, nos termos do art. 74, inciso XXIV, da Lei Complementar n.º 17/97;

CONSIDERANDO o que restou decidido nos autos do processo nº 0203498-81.2014.8.04.0022,

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR o manual de regulamentação do serviço extrajudicial do Estado do Amazonas na forma do anexo deste provimento.

Art. 2.º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas

0203498-81.2014.8.04.0022